



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 472/2022

de 21 de fevereiro de 2022

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A
SERVIDORA MARITE DA SILVA SOUZA
ALVES**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica
Municipal e em conformidade com o artigo 76 da Lei Municipal nº 4333/2021,

Considerando a Lei Complementar nº 173/2020, no seu artigo 8º,
inciso IX, onde suspendeu a contagem do período aquisitivo do Prêmio Assiduidade de 27/05/2020 a
31/12/2021,

R E S O L V E

CONCEDER, a **Servente Merendeira**, Padrão “I”, Classe “F”, **Maritê
da Silva Souza Alves, Matrícula nº 989**, Prêmio Assiduidade referente ao período de 29/06/2015 a
27/05/2020 e 01/01/2022 a 30/01/2022, a contar de **1º de fevereiro de 2022**,

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 21 de fevereiro de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.02.25 12:25:32 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2022.02.24 12:42:44 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2022 de 02/03/2022